

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: I5o254cd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5057/2024 Protocolo nº 11033/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a realização da 8ª Edição da Cavalgada Ecológica no município de Ponte Branca - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a realização da 8ª Edição da Cavalgada Ecológica no município de Ponte Branca – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Reginaldo Lauro Alves Figueiredo e do Vereador Fábio Nicodemos Domingues Moura, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso financeiro para a realização da 8ª Edição da Cavalgada Ecológica no município de Ponte Branca – MT.

A solicitação tem como objetivo realizar a 8ª Edição da Cavalgada Ecológica no município de Ponte Branca, evento esse que visa valorizar a cultura da vida no campo e as origens do município e de seus primeiros habitantes.

Diante do exposto, a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), para a consolidação da programação do evento.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual